

fevereiro de 2006; considerando que incumbe à Defensoria Pública, como expressão e instrumento do regime democrático, a promoção dos direitos humanos, conforme dispõe o art. 134, caput, da Constituição Federal da República, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Interinstitucional "Mulheres Livres" do Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Institucional é composto por 18 membros, sendo:

I – 02 (dois) Defensoras e/ou Defensores integrantes da Comissão de Política Criminal da ANADEP, indicados (as) pela ADPEP;

II – 02 (dois) Defensoras e/ou Defensores integrantes da Comissão de Direito da Mulher da ANADEP, indicados (as) pela ADPEP;

III – 01 (um/a) Defensora e/ou Defensor do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Estratégicas da Defensoria do Estado do Pará, indicado pela Coordenação do NDDH;

IV – 05 Defensoras e/ou Defensores Públicos do Estado do Pará atuantes na área criminal ou execução penal interessados;

V – Coordenador de Política Criminal da Capital

VI – Coordenador de Política Criminal do Interior

VII – 06 (dois) integrantes da equipe multidisciplinar da Defensoria Pública, a serem indicados pelo Defensor Público-Geral.

§ 1º Os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) serão selecionados mediante chamada pública, a ser publicada em até 10 (dez) dias da publicação da presente Portaria.

§ 2º O Grupo de Trabalho Interinstitucional será constituído pelos seguintes eixos:

I – Levantamento de dados das mulheres presas com filhos menores e/ou deficientes físicos;

II – Visita carcerária as Unidades para busca de documentação pessoal e elaboração de relatório social;

III – Elaboração dos pedidos judiciais de liberdade e/ou prisão domiciliar, extrajudiciais e demais demandas pertinentes à temática;

IV – Elaboração de Relatório com o perfil socioeconômico e jurídico da mulher presa atendida e das consequências do presente Grupo de Trabalho (número de presas atendidas, pedidos feitos, demandas deferidas e negadas);

§ 3º A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo (a) Defensor (a) Público (a) do Núcleo de Execução Penal, a ser indicado pelo Defensor Público-Geral;

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho Interinstitucional:

I – Elaborar diagnóstico das mulheres presas com filhos menores no Estado do Pará, com perfil socioeconômico, tipificação do delito, tempo de custódia, motivo da prisão, bem como identificar as formas de machismo das decisões judiciais negatórias de liberdade;

II – Elaborar proposta de atuação da Defensoria Pública do Estado do Pará, no enfrentamento ao encarceramento feminino, no âmbito institucional, extrajudicial e judicial;

III – Elaborar relatório e publicações, com medidas de enfrentamento ao encarceramento feminino;

IV – Estabelecer mecanismos de enfrentamento ao encarceramento feminino.

Art. 4º O Grupo de Trabalho elaborará, no prazo de 30 (trinta) dias, Plano de Trabalho.

Art. 5º As reuniões serão realizadas preferencialmente por videoconferência.

Art. 6º O presente Grupo de Trabalho terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por ato da Defensoria Pública-Geral

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho a que se refere esta PORTARIA Não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 571765

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2020

CONTRATO Nº: 026/2019

PROCESSO N.º 2019/126.948– DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.048.879/0001-68. OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Oitava do Contrato nº 026/2019 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2020 a 19/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 260539. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARCLEYTON DA SILVA SOUZA. CPF/MF: 997.441.202-15. ENDEREÇO DA EMPRESA: no Conjunto Euclides Figueiredo, à Rua I, nº 16, Bairro: Marambaia, CEP: 66.620-800, Belém/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53. Protocolo: 571844

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATO Nº: 028/2019

PROCESSO N.º 2019/126.948– DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.104.617/0001-85, dispõe a Cláusula Oitava do Contrato nº 028/2019 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2020 a 19/08/2021. DATA DA ASSINATURA:

17/08/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 260539. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: BISMARCK AGUIAR PAIXÃO. CPF/MF: 001.272.362-28. ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Dois Mil, nº 03, Bairro: Belo Horizonte, CEP: 68.503-240, Marabá/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53. Protocolo: 571861

TERMO ADITIVO Nº 02/2020

CONTRATO Nº: 025/2019

PROCESSO N.º 2019/126.948– DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.489.784/0001-80. OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Oitava do Contrato nº 025/2019 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2020 a 19/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 260539. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOÃO BATISTA LISBOA DE ALCÂNTARA. CPF/MF: 726.971.212-34. ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Rosa Lima, nº 01, Bairro: Mirizal, CEP: 67200-000, Marituba/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53. Protocolo: 571837

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATO Nº: 027/2019

PROCESSO N.º 2019/126.948– DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa GP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE CENTRAL DE AR - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.855.998/0001-98. OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Oitava do Contrato nº 027/2019 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2020 a 19/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 260539. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: GHEYSA MARIA GARCIA PANTOJA. CPF/MF: 802.434.442-49. ENDEREÇO DA EMPRESA: no Conjunto Guajará II, à Segunda Rua, nº 21, Bairro: Maguari, CEP: 67.145-280. Ananindeua/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53. Protocolo: 571850

DIÁRIA

Portaria 001-DA/2020,04/03/2020. Conceder 1 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) URSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661-1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA Servidor(es) JENIFER NATASHA SODRÉ RODRIGUES, matrícula 5933482, Cargo SECRETARIO(A) DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo AUXILIAR DEFENSORA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, período 20/02/2020 a 21/02/2020.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 572000

Portaria 02-DA/2020,04/03/2020. Conceder 1 diária(s) a(os) Servidor(es) FRANCISCA DANIELA DE ARAÚJO PADILHA, matrícula 1118457, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER CARGA DE PROCESSOS DA INFÂNCIA - NAECA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, período 19/02/2020, 20/02/2020.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto

Protocolo: 572001

Portaria 003-DA/2020,04/03/2020. Conceder 1 diária(s) a(os) Servidor(es) ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, MAURO ROBERTO DA CUNHA, matrícula 57201194-2, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE LOCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SALINÓPOLIS, período 19/02/2020 a 20/02/2020.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto

Protocolo: 572004

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 218/2020-GAB/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Art. 1º Designar o Servidor Público JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, para atuar como coordenador estratégico do Programa "Balcão de Direitos" da Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 20 de agosto de 2020. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo 572157